

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

*Decreta **LUTO OFICIAL** por três dias no Município de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento do Honroso **GILCI DE CASTRO DOURADO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados e o legado que o Professor, Educador e Ex-vereador **GILCI DE CASTRO DOURADO** deixou como exemplo;

CONSIDERANDO, por fim, prestou relevantes serviços à Educação de nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data (19 de outubro de 2022), em virtude do falecimento de **GILCI DE CASTRO DOURADO**, Professor, Educador e Ex-Vereador, ocorrido em 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de outubro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**